

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

40° - ROBERTA JANES

Leme, 26 de Setembro de 2025 • Número 3839 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 001/2025, DE 01/01/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A IRMANDADE DA SAN-TA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR.

TERMO ADITIVO: 14º

CONVENENTE: Município de Leme

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Leme.

OBJETO: Complemento do custeio de exames laboratoriais

Prazo: Setembro/2025 a Dezembro/2025

Valor estimado: R\$ 167.962,93 (cento e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos) - Fonte 5 - Federal

Data da Assinatura: 25/09/2025

Suporte Legal: Constituição Federal (CF/88), Art. 196, Art. 197 e Art. 198, § 1°, Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/1990, Lei Ordinária n.º 4.349, de 12/12/2024.

Leme, 25 de setembro de 2025

Lisete Cristina Ganeo Kinock Secretária de Saúde do Município

PREFEITURA DE LEME

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEME - Secretaria de Obras e Planejamento Urbano; CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA MALACHIAS LTDA; OBJETO: 7º ADITAMENTO, para término da construção do Ginásio de Esportes, neste Município de Leme/SP; VALOR: R\$ 218.388,84; LI-CITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 002/2022; SUPORTE LEGAL: LEI 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 23 de Setembro de 2025.

ELISA LEME DE ARRUDA SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

PREFEITURA DE LEME

PORTARIA Nº 566/2025, de 25 de setembro de 2025 Dá provimento ao cargo de Monitor de Educação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2025,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 26 de setembro do corrente ano, para o cargo de Monitor de Educação, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados classificados abaixo:

34° – MICHELLI DA SILVA COELHO	XXX.500.69X-XX
35° – ANA VIVIAN BERNARDO LEITE	XXX.629.82X-XX
36° – JESSICA ANDRADE MENEGATTE SOARES	XXX.480.58X-XX
37° – VÂNIA LÚCIA OLIVEIRA	XXX.431.77X-XX
38° – ANTONIA DE FÁTIMA SANTIAGO DA SILVA	XXX.806.41X-XX
39° – CINTHIA MARA MACEDO CARVALHO	XXX.298.71X-XX

41° – IARA HELENA DA SILVA	XXX.777.58X-XX	
42° – JOICE CRISTINA	XXX.510.46X-XX	
43° – LARA DANYELLA GALANTE ROSA TEIXEIRA		
	XXX.179.43X-XX	
44° – POLYANA APARECIDA DA SILVA LEAO	XXX.848.59X-XX	
45° – BRENDA APARECIDA PEREIRA	XXX.681.23X-XX	
46° – MARILAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	XXX.782.99X-XX	
47° – LARISSA RODA XAVIER DOMINGOS	XXX.137.84X-XX	
48° – ALANIS MARÇAL ZANCHETTA	XXX.164.49X-XX	
49° – BRUNA MAIARA MOREIRA SOARES	XXX.932.21X-XX	
50° – DOUGLAS METZNER MERGULHANO	XXX.430.96X-XX	
51° – LARISSA CERIDORIO KAMMER DA SILVA	XXX.565.58X-XX	

XXX.640.25X-XX

XXX.538.36X-XX

XXX.736.08X-XX

XXX.398.38X-XX

XXX.123.49X-XX

XXX.945.41X-XX

XXX.140.00X-XX

57° – MATHEUS FERNANDES Leme. 25 de setembro de 2025.

54° – TULIO GOMES FRERE

52° - LUANDA CORREA

53° - KARINA QUEAPIN MURER

55° – LUIZA MARCELINO GENTIL

56° – STEPHANIE APARECIDA MICHELOTTO

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES Prefeito do Município de Leme

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

ATO DA MESA Nº 20, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 Nomeia servidor para a função de confiança.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 844, de 15 de janeiro de 2021.

NOMEIA, a partir desta data, a servidora Adriana Cristina Felizatti de Souza para ocupar a Função de Confiança de Auxiliar de Atividades Legislativas, no Quadro de Servidores da Câmara de Vereadores do Município de Leme conforme Anexo II da Lei Complementar nº 716, de 29 de março de 2016 e suas alterações.

Leme/SP, 22 de setembro de 2025.

Pela Mesa Diretora:

Cintia Cristina Grossklauss Presidente

Airton Candido da Silva João Arrais Serodio NetO Secretário Vice-presidente

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti